



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

RESOLUÇÃO Nº 2, de 9 de março de 2016

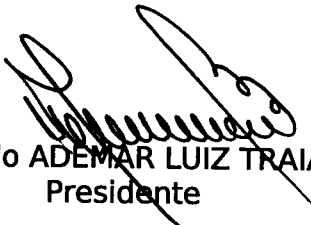
Aprova o Relatório Final da
Comissão Parlamentar de Inquérito
– Violência contra a mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a ocorrência da violência contra a mulher no Estado do Paraná, com vistas a detectar os principais motivos, as formas de combate e auxílio às mulheres agredidas, bem como outras situações atinentes que possam ocorrer durante a investigação, constituída pelo Ato do Presidente nº 24/2015, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 895, de 1º de julho de 2015, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de março de 2016.


Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente